



MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

Ofício nº 3446/2021-GAPRE

Maringá, 23 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1099/2021, apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita que informe se há possibilidade de determinar as medidas necessárias para reabrir o Posto do Corpo de Bombeiros do Distrito de Iguatemi, anexamos o parecer da Secretaria de Segurança Municipal – SSM.

Atenciosamente,

Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete



MARINGÁ
SEGURANÇA PÚBLICA

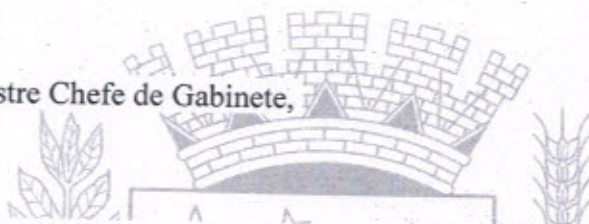
Rua Fernão Dias, 680
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87014 000
(44) 32218666
E-mail: ssm_expediente@maringa.pr.gov.br

Ofício nº 340/2021/Segurança

Maringá, 10 de setembro de 2021.

Ilmo. Sr.
Domingos Trevizan filho
Chefe de Gabinete
GAPRE
Maringá.

Ilustre Chefe de Gabinete,



Em resposta ao Requerimento nº 1099/2021 da Câmara Municipal de Maringá, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, contida no Processo nº 59155/2021, que solicita ao Prefeito Municipal que informe se há possibilidade de determinar as medidas necessárias para reabrir o Posto do Corpo de Bombeiros da Distrito de Iguatemi, a Secretaria de Segurança Municipal informa: o Poder Público Municipal não tem a competência pelo Corpo de Bombeiros, que é de responsabilidade do Governo do Estado. O prédio antes utilizado pelo Corpo de Bombeiros no Distrito de Iguatemi pertence à subprefeitura do Distrito, entretanto se encontra vazio e não há previsão do retorno do Corpo de Bombeiros ao local, conforme informado pelo mesmo.

Sendo o que havia para informar no momento, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,


IVAN QUARTAROLI
Secretário de Segurança Municipal